



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 068

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 8.625 =

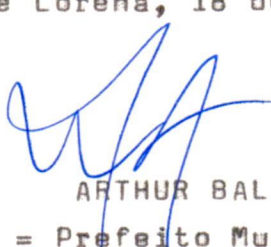
O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Dispensar a servidora YVONE RIBEIRO RÉDUA TAVARES LOPES, Registro nº 2.803, da função de Servente, nível "3", no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., lotada no Quadro Especial de Servidores Municipais desta Prefeitura Municipal, conforme pedido feito em requerimento sob o nº 4.331 de 17 de agosto de 1992, que foi "Deferido", de acordo com informação do Setor de Pessoal, a partir de 17 de agosto de 1992.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 18 de agosto de 1992.


ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada em Livro próprio da Secretaria de Negócios Jurídicos desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 18 de agosto de 1992.


MARIA ANTONIA PEREIRA

= Diretor Administrativo =